



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO Nº 004/2025

Ao,

**EXMº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira**  
**MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA**

**JAMILE DA SILVA QUEIROZ**, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a necessidade de fazer adesão ao Programa Jovem Aprendiz para oferecer novas oportunidade aos Jovens brejoenses.

O intuito é através desse programa oferecer oportunidades, especialmente para jovens de baixa renda, promovendo inclusão social e possibilitando crescimento profissional para o seu primeiro emprego, além de ser uma excelente oportunidade para os jovens começarem a carreira de forma estruturada, além de combater a evasão escolar e promover a cidadania.

Conto com a compreensão de vossa excelência e em tempo manifesto os votos de elevada estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2025.**

  
Jamilé da Silva Queiroz  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
**Jamile da Silva Queiroz**  
**Vereadora**

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
e-mail: [camarabrejoes@gmail.com](mailto:camarabrejoes@gmail.com)